

TERMO DE ADITAMENTO nº 001/2013 à ATA DE R.P nº 001/SEMPA-COBES/2012

PROCESSO : 2011-0.342.260-6

DETENTORA: DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO E MINISTRAÇÃO DE CURSOS EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD) ON LINE, OBJETIVANDO A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DE MUNICÍPIOS TRABALHADORES INSCRITOS NOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DO TRABALHO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS**

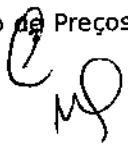


A Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 3º andar, Centro - São Paulo/SP, aqui representada, nos termos da Portaria nº 18/SEMPA-G/2010 de 06 e 07/10/2010, pela senhora FÁTIMA REGINA DE BARROS, Diretora do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços - DGSS, doravante designada simplesmente SEMPLA e a empresa DTCOM DIRECT TO COMPANY S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.303.999/0001-36, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 1720, Bairro COHAB, CEP 83420-000, Cidade Quatro Barras, Estado do Paraná, por seu representante legal, Senhor MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.026.581-5/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 537.585.529-15 e MARCELO RENATO NASCIMENTO CERQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 067.342.728-5/SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 658.740.055-87, doravante denominada simplesmente DETENTORA, resolvem firmar o presente termo de aditamento 001/2013 à Ata de Registro de Preços nº 001/SEMPA-COBES/2012, com fundamento no artigo 65, §2º, II da Lei Federal 8.666/93, no art. 18, §2º, inciso V do Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto nº 53.751/2013 e despacho autorizatório às fls. 1136 frente e verso, do processo 2011-0.342.260-6, publicado no D.O.C. de 17.05.2013, pág. 250, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste ajuste o Aditamento 001/2013 à Ata de Registro de Preços nº 001/SEMPA-COBES/2012, cujos termos passa a integrá-la.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do percentual de desconto de 05% (cinco por cento) para o curso de capacitação em iniciação profissional para trabalhadores do Município de São Paulo e 10% (dez por cento) para o curso de capacitação para servidores Municipais, sobre o valor registrado na referida Ata de Registro de Preços, o item 2.1 da Cláusula Segunda terá a seguinte redação:

  
1  
 

CAPACITAÇÃO EM INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO				
Tema do curso	Carga horária	Distribuição alunos por turma	Número de turmas	
			"A"	"B"
Orientação Profissional	5	100	50	R\$ 1.123,79
Rotinas Administrativas	12	100	50	R\$ 2.697,09
Empreendedorismo	12	100	70	R\$ 2.697,09
Segurança no Trabalho	14	100	90	R\$ 3.146,61
Produção de textos no ambiente corporativo e comunicação virtual	12	100	50	R\$ 2.697,09
Introdução à Internet	8	100	10	R\$ 1.798,06
Como construir um Currículo	8	100	10	R\$ 1.798,06
Gestão de materiais - almoxarifado	8	100	90	R\$ 1.798,06
Telefonista e recepcionista	8	100	50	R\$ 1.798,06
Telemarketing	8	100	30	R\$ 1.798,06
CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS				
Desenvolvimento Gerencial	20	100	10	R\$ 18.235,65
Gestão de Pessoas	20	100	4	R\$ 18.235,65
Gestão de Projetos	20	100	10	R\$ 18.235,65
Formação de Pregoeiros	20	100	5	R\$ 18.235,65
Atendimento	12	100	15	R\$ 10.941,39
Educação Financeira	8	100	10	R\$ 7.294,26
Produção de textos no ambiente corporativo e comunicação virtual	12	100	10	R\$ 10.941,39
Gestão de materiais e almoxarifado	8	100	3	R\$ 7.294,26
Qualidade de vida no trabalho	20	100	10	R\$ 18.235,65

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam ratificadas todas e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/SEMPA-COBES/2012, não alteradas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**


O presente ajuste passa a vigorar a partir da assinatura deste Termo Aditivo


E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 04 / 06 / 2013.

  
FÁTIMA REGINA DE BARROS  
Diretora

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

  
MARCO ANTONIO MASOLLER ELEUTERIO  
Diretor de Desenvolvimento de Produto e Operações

  
MARCELO RENATO NASCIMENTO CERQUEIRA  
Diretor Administrativo Financeiro e de  
Relações com Investidores

DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A

**TESTEMUNHAS:**

Maria Conceição S.F. Vilciauskas  
Diretora - DGSS.1

  
Dálva Maria de Araújo  
Assistente Técnico - DGSS.1